PORTARIA Nº69/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do curso junto Unicursos: PLANEJAMENTO DE PAUTAS, IMPLEMENTAÇÃO DE LEGISLAÇÃO LOCAL E A EFETIVA FISCALIZAÇÃO COM FOCO NO FINAL DE MANDATO A SER REALIZADO EM CURITIBA/PR, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024 CONFORME FOLDER ANEXO.

Mário Torres Bittencourt Júnior

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de outubro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº69/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do curso junto Unicursos: PLANEJAMENTO DE PAUTAS, IMPLEMENTAÇÃO DE LEGISLAÇÃO LOCAL E A EFETIVA FISCALIZAÇÃO COM FOCO NO FINAL DE MANDATO A SER REALIZADO EM CURITIBA/PR, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024 CONFORME FOLDER ANEXO.
Mário Torres Bittencourt Júnior

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de outubro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 23/10/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial